



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

**PORTARIA Nº 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, a Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.<sup>a</sup> LETICIA DANIELE BOSSONARIO, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

**II -** Na falta da Juíza de Plantão, será a mesma substituída pela Juíza Federal em Auxílio à Subseção de Ilhéus, DR.<sup>a</sup> CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, no período de 01 a 14/11/2017 e pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, no período de 15 a 30/11/2017, conforme art. 112 do Provimento COGER nº. 129/2016.

**III -** Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129/2016, conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

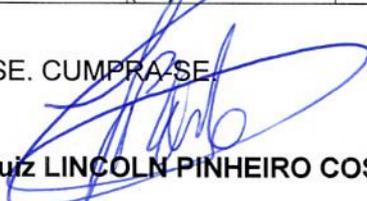
**IV -** A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 30 de novembro de 2017, assessorada pela Supervisora da SEPJU, Ádina Sidnay Freire Teles, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

**V -** No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

**VI -** O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	01, 07, 13, 16, 22, 25, 26 e 29/11/2017
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	02, 08, 14, 17, 23 e 30/11/2017
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	03, 04, 05, 09 e 24/11/2017
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	06, 10, 11, 12, 15, 20 e 27/11/2017
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	18, 19, 21 e 28/11/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA